

**DECRETO Nº 094/2015**

**Contrata Servidor e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Contratada a Senhora **Danieli Aparecida Amerschmidt**, RG nº 10.819.665-3/PR e CPF nº 038.344.169-24, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, ou no interesse da Administração.

**Art. 2º** - Fica Lotada a Servidora Danieli Aparecida Amerschmidt na Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal de Excelência, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MARÇO DE 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura